



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 1789

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - PORTARIA



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE CNPJ - 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 077/2023.

em 29 de novembro de 2023.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor do Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ.

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Vereador **JOSE NETO COSTA DINIZ**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem compete a representação do Poder Legislativo Municipal, para realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 30.11.2023, com o objetivo de representar o Poder Legislativo Municipal de São Vicente, como instituição filiada, na assembleia geral a ser realizada pela FECAM/RN no dia 30.11.2023, tendo como pauta de discussão e deliberação o balanço geral das ações desenvolvidas e também prestação de contas da FECAM/RN, conforme edital publicado no Diário Oficial em 14.11.2023, nos termos descrito no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 415/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Vereadora Maria Ivone da Mata Santos /la Secretária

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000 Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

Publicado por: José Neto Costa Diniz

Código Identificador: 82161046